

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 958/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 474, de 6 de julho de 2022, fica recredenciada a entidade Fernandes e Freitas Educação Profissional Ltda – ME, mantenedora do Centro Referencial de Ensino em Saúde, situado na Travessa Sagrados Corações, 31, Centro, em Viçosa, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ponte Nova

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 09/07/2022